

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da boate, da Sede Social Corinthians Centro (Administrativa), reuniram-se em segunda chamada as 19:00 horas, 11 (associados) associados, conforme consta no Livro de Presenças, para apreciarem a ordem do dia. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Marco Aurélio Fontoura Hansen, saudou os associados presentes e, fez os seguintes esclarecimentos iniciais, que, nos termos do artigo 63, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube União Corinthians, irá presidir os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, e nos termos da letra "b" do artigo 66 dos Estatutos, nomeava para secretariar os trabalhos, em não havendo oposição dos presentes, o associado Paulo Jorge Kaercher, o que foi aceito. A seguir esclareceu ainda que, nos termos do inciso II do artigo 62, a presente Assembleia, em segunda e última convocação, se instalará com qualquer número de associados com direito a voto em relação ao item único da ordem do dia do edital publicado no Riovale Jornal do dia 05 (cinco) de abril do corrente ano e. Ainda que, nos termos do artigo 65 dos Estatutos Sociais, só terão direito a voto na presente assembleia os associados beneméritos, remidos e patrimoniais que estejam em dia com suas obrigações financeiras com o Clube. Ou seja, os demais associados (visitantes, atletas, honorários e contribuintes não tem direito a voto), podem permanecer, mas não terão direito a voto. Após declarou abertos os trabalhos da Assembleia Geral ordinária do Esporte Clube União Corinthians, feita para atender as disposições contidas na letra "a", do inciso I, do artigo 57 e, inciso I, do artigo 60, todos do Estatuto Social, convidou para compor a mesa o Presidente do Conselho Executivo Sr. Sr. Marco Aurelio Fernandes Jardim, juntamente com o secretário nomeado para secretariar os trabalhos da noite o Sr. Paulo Jorge Kaercher. O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Sr. Marco Aurélio Fontoura Hansen, solicitou ao Secretário que, nos termos do artigo 66 dos Estatutos Sociais, procedesse na leitura do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária que, foi publicado no Rio Vale Jornal no dia 05 e 06 de abril de 2019, com a antecedência de 7 dias e, devidamente disponibilizado nas sedes do clube e, na internet, no sitio do Clube, tudo em estrita observância ao artigo 61 do Estatuto Social. Feita e leitura do Edital, colocou em votação a dispensa da leitura da última ata de Assembleia Geral ordinária imediatamente anterior, que foi a que aprovou as contas do ano de 2017, tendo sido aprovada de forma unânime a dispensa. Esclareceu que não havia expediente a ser lido – letra "e" do artigo 66, passando direto a execução da ordem do dia. O Presidente da Assembleia Geral Sr. Marco Aurelio Fontoura Hansen, solicitou ao senhor Secretário que procedesse na verificação de quórum, tendo o mesmo certificado a existência de quórum para deliberação do único item da Ordem do dia. Em relação ao item número 1 e, único, da ORDEM DO DIA: **ITEM 1 – APRECIAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO CONSELHO EXECUTIVO – ANO 2018** – A título de esclarecimento inicial, aos Srs. Associados, o Presidente da Assembleia Geral Sr. Marco Aurélio Fontoura Hansen lembrou que o estatuto social, no item "1", letra "a", inciso I do artigo 57 e, inciso III, do artigo 58, refere que na segunda quinzena do mês de abril de cada ano, a Assembleia geral, ordinária, reunir-se-á para apreciar e deliberar sobre as contas do Conselho Executivo, as quais deverão estar acompanhadas dos pareceres do Conselho Deliberativo e do

Conselho Fiscal. Que o Conselho Deliberativo, deve apreciar e votar o relatório das atividades e as contas do exercício anterior, no caso 2018, do Conselho Executivo, desde que previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, o que já ocorreu em 12 de março de 2019 na reunião do Conselho Deliberativo, antes da presente Assembleia Geral. Disse ainda que, conforme previsto no inciso IV do artigo 110 do Estatuto Social, o Conselho Deliberativo recebeu do Conselho Fiscal em data de 07/03/2019, Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício 2018 do Esporte Clube União Corinthians, propondo que sejam aprovadas as contas pela Assembléia Geral Ordinária. Solicitou que o Sr. Secretário procedesse na leitura do Parecer do Conselho Fiscal. a leitura, o Presidente da Assembleia, solicitou que ao Conselho Executivo para que, nos termos do inciso XVI do artigo 126 do Estatuto Social, fizesse a apresentação do Balanço Patrimonial e, das contas do Conselho Executivo do exercício findo em 31/12/2018, e mais alguma manifestação que entende-se pertinente, a apresentação aos senhores associados foi feita pelo Vice Presidente Financeiro do Conselho Executivo, Sr. Geison Rauen terminada a apresentação, sem questionamentos, o Presidente da Assembleia informou aos senhores associados que, em reunião ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 12 de março de 2019, em atendimento ao previsto no inciso I do artigo 93 e, nos termos do já citado item "1", letra "a", do inciso I do artigo 57, foram apreciadas e votadas as contas do exercício anterior, no caso 2018, do Conselho Executivo, tendo sido emitido Parecer do Conselho Deliberativo, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes aquela reunião propondo que as contas fossem aprovadas pela Assembleia Geral, pedindo que fosse lido pelo Secretário o parecer, e anexado a presente ata, lido o parecer feita a apresentação, foi, novamente, aberto para manifestação dos senhores associados, e, em não havendo necessidade e pedido de quaisquer esclarecimentos complementares, passou-se a deliberação e a **votação do Balanço Patrimonial e, das contas do exercício 2018 do Conselho Executivo do Esporte Clube União Corinthians, devidamente acompanhadas dos pareceres do Conselho Deliberativo e, do Conselho Fiscal, tendo as mesmas sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes, com direito a voto.** Lembrou o Presidente da Assembleia Geral Sr. Marco Aurélio Fontoura Hansen, da necessidade de publicação por parte do Conselho Executivo, do Balanço Patrimonial ora aprovado, no site do Clube e em jornal, nos termos do inciso XVI, do artigo 126 do Estatuto Social, mandou anexar a presente ata, o edital de convocação, o Balanço Patrimonial do ano de 2018, o parecer do Conselho Fiscal e, o Parecer do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e, por mim secretário.

MARCO AURELIO FONTOURA HANSEN - Presidente

PAULO JORGE KAERCHER – Secretário